

PORTARIA N° 054/2025 DE 01/09/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, à Sra. Alessandra da Silva Costa, no cargo de Professor I, Classe I, Faixa A, Graduação com Especialização, 150H, matrícula 000166, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de setembro de 2025.

Jefferson A. Lins e Silva Junior
Jefferson Alexandre Lins e Silva Junior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 01/09/2025